

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Aprova a revisão das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG – SAAE/PASSOS.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, na Lei nº 18.309, de 03 de agosto de 2009 e no Decreto nº 45.226, de 1º de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO o Convênio n.º 02/2011 celebrado entre o Município de Passos e a ARSAE-MG que tem por objeto a delegação das atribuições concernentes à regulação, fiscalização e controle da prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de a política tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Passos, prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG - SAAE/Passos, ter como característica a busca da modicidade das tarifas, a indução da eficiência e a consideração dos ganhos de produtividade obtidos pelo prestador de serviços;

CONSIDERANDO que as tarifas devem permitir o alcance e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços; e

CONSIDERANDO que é característica intrínseca da regulação o estabelecimento de tarifas que gerem recursos para fazer face aos custos necessários para uma prestação eficiente dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - MG - SAAE/Passos constantes do Anexo desta resolução, a vigorarem a partir de xx de setembro de 2011.

Art. 2º Autorizar o SAAE/Passos a aplicar aos usuários residenciais de baixa renda cadastrados, e com consumo mensal até o limite de 10 (dez) m³, a “Tarifa Social” presente no Anexo desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Quadro Tarifário SAAE de Passos

setembro de 2011 a agosto de 2012

| Categorias | Faixas | Tarifas | | |
|------------------------------|----------------------------|---------|--------|--------------------|
| | | Água | Esgoto | unidade |
| Residencial Tarifa Social | disponibilidade | 4,20 | 2,10 | R\$/mês |
| | 0 a 10 m ³ | 0,36 | 0,18 | R\$/m ³ |
| Residencial | disponibilidade | 6,00 | 3,00 | R\$/mês |
| | 0 a 15 m ³ | 0,51 | 0,26 | R\$/m ³ |
| | > 15 a 30 m ³ | 1,674 | 0,837 | R\$/m ³ |
| | > 30 a 60 m ³ | 1,983 | 0,992 | R\$/m ³ |
| | > 60 a 100 m ³ | 2,523 | 1,262 | R\$/m ³ |
| | > 100 a 200 m ³ | 2,875 | 1,438 | R\$/m ³ |
| | > 200 m ³ | 3,388 | 1,694 | R\$/m ³ |
| Comercial | disponibilidade | 7,20 | 3,60 | R\$/mês |
| | 0 a 15 m ³ | 0,62 | 0,31 | R\$/m ³ |
| | > 15 a 30 m ³ | 1,340 | 0,670 | R\$/m ³ |
| | > 30 a 60 m ³ | 2,000 | 1,000 | R\$/m ³ |
| | > 60 a 100 m ³ | 2,660 | 1,330 | R\$/m ³ |
| | > 100 a 200 m ³ | 3,044 | 1,522 | R\$/m ³ |
| | > 200 m ³ | 3,517 | 1,759 | R\$/m ³ |
| Industrial | disponibilidade | 7,20 | 3,60 | R\$/mês |
| | 0 a 15 m ³ | 0,62 | 0,31 | R\$/m ³ |
| | > 15 a 30 m ³ | 1,340 | 0,670 | R\$/m ³ |
| | > 30 a 60 m ³ | 2,000 | 1,000 | R\$/m ³ |
| | > 60 a 100 m ³ | 2,660 | 1,330 | R\$/m ³ |
| | > 100 a 200 m ³ | 3,044 | 1,522 | R\$/m ³ |
| | > 200 m ³ | 3,517 | 1,759 | R\$/m ³ |
| Pública | disponibilidade | 6,00 | 3,00 | R\$/mês |
| | 0 a 15 m ³ | 0,51 | 0,26 | R\$/m ³ |
| | > 15 a 30 m ³ | 1,674 | 0,837 | R\$/m ³ |
| | > 30 a 60 m ³ | 1,983 | 0,992 | R\$/m ³ |
| | > 60 a 100 m ³ | 2,523 | 1,262 | R\$/m ³ |
| | > 100 a 200 m ³ | 2,875 | 1,438 | R\$/m ³ |
| | > 200 m ³ | 3,388 | 1,694 | R\$/m ³ |